

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---



**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbé do Sul, no valor de R\$ 74.120,00 (setenta e quatro mil e cento e vinte reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**2.032 – MANUTENÇÃO DO SAMAE.**

7- 3.3.90.00.00.00.0017 – Aplicações Diretas.....R\$ 74.120,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial da dotação abaixo descrita:

**1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMAE.**

3- 4.4.90.00.00.00.0017 – Aplicações Diretas.....R\$ 74.120,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 17 de agosto de 2021.

**Roberto Biava**  
**Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---



**JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei P.E. nº 26/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

Trata a presente proposição de autorização legislativa para adequar o orçamento para a necessidade eminente: Contratar horas de serviço de máquinas para fazer as valas para a substituição das redes de água nas ruas que terão obras de pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---